



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ao
Departamento de Licitações e Contratos

Jacareacanga/Pá, 08 de Julho de 2019.

Referencia: Contrato nº. 250/2019

Empresa: F M PORTELA EIRELI – ME

Ementa: Celebração do 1º Termo Apostilamento –
Fundamentação – Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 -
Possibilidade

Senhor
Kleber dos Anjos de Sousa (Presidente da CPL)

Em razão da necessidade de adequação contratual no que concerne, **NA CORREÇÃO DO ERRO DE DIGITAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO “250/2019”, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E A EMPRESA F M PORTELA EIRELI – ME**, no contrato original acima referenciado, com a Aprovação da Ordenadora de Despesas, constante do quadro de situação contratual, nos é solicitado:

**(X) ADEQUAÇÃO CONTRATUAL NO QUE
CONCERNE NA CORREÇÃO DO ERRO DE
DIGITAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO “250/2019”,
ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E A
EMPRESA F M PORTELA EIRELI – ME.**

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 14.517.653/0001-57
Tatiana Santiago Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social